



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO
EDITAL Nº 148/2017
****RETIFICADO****

Dispõe sobre o Processo Seletivo, em caráter excepcional, para ingresso na Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Forma Subsequente – para o segundo semestre letivo de 2017, no Câmpus Camaquã do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O Chefe do Departamento de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense torna público que estarão abertas, na cidade de Camaquã, as inscrições para ingresso complementar, **em caráter excepcional, via sorteio**, para o processo seletivo destinado a preenchimento de vagas conforme quadro abaixo:

<p>CÂMPUS CAMAQUÃ – Curso Técnico em Eletrotécnica - Forma Subsequente. 11 (onze) vagas. Turno: Noite.</p>

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A realização do Processo Seletivo está a cargo da COPPS, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.
- 1.2. O Edital simplificado será divulgado através de jornal local, e a versão completa no site <http://processoseletivo.ifsul.edu.br/>.
- 1.3. O Processo Seletivo, em caráter excepcional, para ingresso complementar dar-se-á por meio de sorteio público.
- 1.4. O candidato participará do sorteio na cidade do Câmpus para o qual fez sua inscrição.
- 1.5. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara aceitar, na íntegra, as normas do presente Edital.
- 1.6. O Processo Seletivo é destinado aos candidatos que já concluíram o Ensino Médio.
- 1.7. As vagas serão específicas para os turnos de cada curso abaixo:
 - 1.7.1. **Curso Técnico em Eletrotécnica – Forma Subsequente – Turno Noite**

1.8. As aulas do segundo semestre letivo de 2017 para o Curso Técnico em Eletrotécnica - Forma Subsequente iniciarão no dia 25/10/2017 e serão ofertadas no Câmpus Camaquã.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **do dia 21 de agosto ao dia 15 de setembro de 2017, de segunda a sexta-feira (dias úteis).**

2.2. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente no câmpus para o qual o candidato deseja a vaga, de acordo com data, horário e local da tabela abaixo:

CÂMPUS	ENDEREÇO	DIA/HORÁRIO
Camaquã	Rua Ana Gonçalves da Silva nº 901 Sala 116 (Corac) Bairro Olaria Camaquã/RS Fone: (51) 3671-7350	Dias: de 21/08/2017 a 15/09/2017 De segunda-feira a quinta-feira: das 15h às 20h Sexta-feira: das 10h às 15h

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- a) Cópia do histórico escolar do Ensino Médio com certificado de conclusão;
- b) Original e cópia de um documento de identificação com foto;

2.3.1. O documento de identidade apresentado no ato da inscrição deverá estar no prazo de validade e apresentar as seguintes características:

- a) fotografia que permita identificar o portador;
- b) bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações.

2.3.2. São considerados, para fins de identificação, os seguintes documentos:

- a) Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública e pela Secretaria da Justiça e da Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares;
- b) Carteira Nacional de Habilitação (expedida a partir da Lei nº. 9.503 de 01/07/1997);
- c) Passaporte;
- d) Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, desde que contenha fotografia e número de identificação que lhe deu origem.

2.5. Não serão aceitos documentos onde se lê "não alfabetizado".

2.6. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo IFSul, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

2.7. As inscrições serão gratuitas.

2.8. A realização da inscrição **não** garante vaga ao candidato.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas oferecidas são exclusivas para os cursos abaixo relacionados:

CÂMPUS	CURSO – Forma Subsequente	VAGAS	VAGAS DE SUPLÊNCIA
Camaquã	Técnico em Eletrotécnica	11	11

4. DO SORTEIO

4.1. O sorteio público será realizado no dia, horário e local definido na tabela abaixo:

CÂMPUS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Camaquã	18/09/2017	19h	Miniauditório 113 Rua Ana Gonçalves da Silva n. 901 Bairro Olaria Camaquã/RS

4.2. Os 5 (cinco) primeiros candidatos deverão verificar se a urna se encontra totalmente vazia e assinar termo de declaração do fato.

4.3. Os candidatos deverão estar presentes no local do sorteio, 30(trinta) minutos antes do horário estabelecido para sua realização. Ao horário marcado para o início do sorteio, as portas serão fechadas, não sendo permitido o ingresso de retardatários no local.

4.4. Além das vagas definidas no item 3.1, serão sorteados até o número de 11 candidatos para suplência, com vistas a cobrir eventuais desistências. Neste caso, a ordem de matrícula obedecerá rigorosamente à ordem de sorteio dos suplentes, exceto em caso de desistência por escrito.

4.5. É de responsabilidade do candidato manter-se informado sobre as datas de possíveis chamadas extras de classificação.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados dos sorteios serão divulgados no site <http://processoseletivo.ifsul.edu.br/>.

6. DA MATRÍCULA

6.1. As matrículas serão realizadas no setor de Registros Acadêmicos do câmpus para o qual o candidato se inscreveu, nos dias e horários definidos no quadro abaixo.

CÂMPUS	ENDEREÇO	DATA E HORÁRIO
Camaquã	Rua Ana Gonçalves da Silva n. 901 Bairro Olaria Camaquã/RS Fone: (51) 3671-7350	Dia 25/09/2017 Hora: das 18h às 20h

6.2. **DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA e demais informações:**

I. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) Cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) Cópia da carteira de identidade, acompanhada do original;
- d) Cópia do CPF, acompanhada do original;
- e) Cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) Cópia e original do histórico escolar do Ensino Médio com certificado de conclusão;
- g) Cópia do Título de Eleitor, acompanhada do original - para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) Cópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais - para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) Cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original - para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

II - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

III - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

6.3. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

6.4. Se houver necessidade de outras chamadas, estas serão efetuadas, seguindo a ordem do sorteio dos suplentes. A lista dos chamados e a data de matrícula serão divulgadas após as matrículas da chamada anterior.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no site <http://processoseletivo.ifsul.edu.br/>
- 7.2. A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo, de caráter excepcional, implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais do Instituto Federal Sul-rio-grandense.
- 7.3. Os resultados deste Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o segundo semestre letivo de 2017, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.
- 7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela COPPS.

Pelotas, 17 de agosto de 2017.

RENATO BACCI GIUSTI

Chefe do Departamento de Seleção